



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO  
CARTÓRIO DA 36ª ZONA ELEITORAL**

**TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2024/36ªZE/MT**

No dia 01 do mês de fevereiro de 2024, a servidora Giselle de Fátima Diniz Moura, analista judiciário, lotada na 36ª Zona Eleitoral de Vera, responsável por supervisionar e acompanhar a eliminação dos documentos, nos termos da Portaria 02/2024/36ªZE/MT, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos em vigor no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso e, pelo que consta na Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2023/36ªZona Eleitoral de Vera/MT, aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e referendada pela Corregedora Regional Eleitoral de Mato Grosso (ID nº 0618221 -SEI nº 02256.2023-5), e no Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 18/2023/Comissão de Permanente de Avaliação de Documentos-CPAD, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso de 31/10/2023, páginas 75-46, edição 4014, transcorrendo sem houvesse manifestação dos interessados acerca dos documentos previstos no referido edital (ID nº 0685864 SEI nº 02256.2023-5), procedeu à descaracterização/inutilização mediante trituração mecânica de 5,22 ( cinco metros lineares e vinte e dois centímetros lineares), documentos integrantes do acervo da 36ªZona Eleitoral de Mato Grosso/Vera/MT, cujos prazos limites de guarda foram cumpridos, segundo previsões constantes na referida tabela de temporalidade.

Vera/MT, 01 de fevereiro de 2024.

**Giselle de Fátima Diniz Moura**  
**Analista Judiciário**  
**Supervisora para eliminação de documentos**

**Victor Lima Pinto Coelho**  
**Juiz Eleitoral**